



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.771, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO MUNICIPAL DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 2.064/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, para a Brigada de Incêndio Municipal de Ibirarema, conforme segue:

GRUPO OPERACIONAL / BRIGADISTAS MUNICIPAIS:

1. ROMILDO VALENTIM PINTO
2. BENEDITO GONÇALVES MENDES
3. BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO
4. EDNO AMARAL PALMA
5. EDVALDO ANTONIO DA SILVA
6. GABRIEL MARTINS PIRES
7. EDSON GILSON FLORÊNCIO
8. JOSÉ APARECIDO DIAS
9. LUCAS FERREIRA DA SILVA
10. PAULO MICHEL NOGUEIRA
11. ROBERTO LEANDRO COMOTE
12. THIAGO FERREIRA DA SILVA

GRUPO DE APOIO EXTERNO

- Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros;
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
- Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
- Concessionária Auto Raposo Tavares (CART)
- Usinas do setor sucroalcooleiro;



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador da Brigada de Incêndio Municipal, o Senhor BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO, Ajudante Geral e Agente Ambiental desta Municipalidade.

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.447, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de março de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete